Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a implantação do Programa ¨ ESTA VAGA NÃO É SUA NEM POR UM MINUTO¨, reforçando as campanhas pelo respeito aos diretos das pessoas com deficiência e idosas, no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Percebemos que as vagas de veículos destinadas a deficientes e idosos são constantemente utilizadas por pessoas que não se enquadram nos critérios da Lei.

Algumas situações prejudica os deficientes e idosos que precisam estacionar mais longe e caminhar mais, mesmo com todas as dificuldades de locomoção fazendo-se necessário á realização de uma campanha de conscientização e melhor fiscalização para solucionar a situação.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB